

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2343 - Extra SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2026 [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 1.420, DE 13 DE JULHO DE 2026

**Declara luto oficial no Município de Araguari, pelo prazo de 3 (três) dias, em decorrência do falecimento do ator araguarino Rui Rezende, ocorrido ontem, dia 12 de julho de 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do ator araguarino Rui Rezende, no domingo próximo passado, dia 12 de julho de 2026, ocasionou a comoção dos seus familiares, amigos, colegas de profissão e admiradores;

CONSIDERANDO que na trajetória artística do homenageado nos papéis que desempenhou, por onde ele passou sempre levou o nome de Araguari,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Araguari, ante o passamento de Rui Rezende, ocorrido no dia 12 de julho de 2026, no Rio de Janeiro, de 3 (três) dias, contados da mencionada data, devendo as bandeiras hasteadas no Palácio dos Ferrovários permanecerem a meio mastro durante o restante do transcurso do prazo.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 12 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de julho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1325/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALEJANDRA MARYEN RAMOS DE ANDRADE – matrícula nº 403.210, aprovado (a) em 136º lugar, no Processo

Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1326/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIMONE SANTOS DE SOUSA – matrícula nº 403.211, aprovado (a) em 127º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1327/2026

**“Concede licença ao servidor que menciona e dá outras providências.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140, da Lei nº 1639/74, ao prever que: “Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. (Redação dada pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei 1639/74, preceitua que: “A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Rafael Scalia Guedes**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que foi solicitada pelo servidor, através do Ofício pessoal, a concessão de licença não remunerada pelo período de 01(um) dia, para tratar de interesse particular.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR**, matrícula funcional nº: **202.602**, ocupante do cargo de **Superintendente da SAE**, pelo período de **01(um) dia**, em **14/07/2026**, **Sem Remuneração**, conforme estabelece o §6º do art. 140 da Lei 1639/74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **10 de julho de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Publico - EDITAL Nº 001/2023, abaixo relacionados:

| Nº | INSC.  | NOME                            | CARGO                               | CLASSIF |
|----|--------|---------------------------------|-------------------------------------|---------|
| 1  | 658420 | DIEGO AMARAL SILVA              | AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | 8º      |
| 2  | 652214 | RENAN FERNANDES GARCIA          | AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | 9º      |
| 3  | 661385 | BERNARDO DE MORAIS ASSUNÇÃO     | AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | 10º     |
| 4  | 651681 | ANNA FERNANDA MORAIS CAPISTRANO | TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | 06º     |

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER PESQUISA na RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA na CAIXA ECONOMICA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- e-mail
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 RECENTE, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.  
CONTA BANCARIA – SICOB – RH PROVIDENCIA.  
Email – pessoal do convocado

Araguari, 13 de julho de 2026  
**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# SE LIGA!

# VAGAS



## NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,  
Nº 65 - CENTRO

**34 3690-3003**

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS  
NA BIO DIARIAMENTE

